

HOMOLOGAÇÃO	
D.M. 20 / 6 / 02	
D.O.U. 21 / 6 / 02	Seção 1 P. 27
ATO: PM 1819	20/6/02
D.O.U. 21 / 6 / 02	Seção 1 P. 24



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

20/261

INTERESSADO: Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda.		UF: BA
ASSUNTO: Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.		
RELATOR(A): Roberto Cláudio Frota Bezerra		
PROCESSO(S) N.º(S): 23000.008671/2000-22		
PARECER N.º: CNE/CES 192/2002	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 04/06/2002

II – VOTO DO(A) RELATOR(A)

Acolho o contido no Relatório 128/2002, da Coordenação-Geral de Supervisão do Ensino Superior da SESu/MEC e manifesto-me favoravelmente ao pedido de autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências, mantida pela Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda., ambas com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, com 100 (cem) vagas totais anuais, distribuídas em turmas de 50 (cinquenta) alunos, nos turnos diurno e noturno, em regime seriado anual, devendo a instituição incluir o conceito global atribuído às condições de oferta do curso no Catálogo e no Edital do processo seletivo, de acordo com o disposto na Portaria MEC 971/99 e Portaria SESu/MEC 1.647/2000.

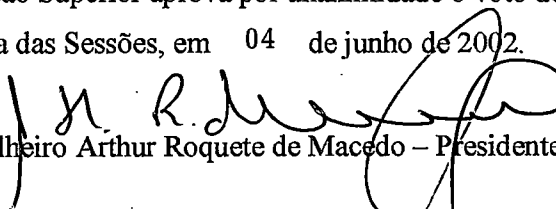
Brasília-DF, 04 de junho de 2002.


 Conselheiro Roberto Cláudio Frota Bezerra – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 04 de junho de 2002.


 Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente


 Conselheiro Lauro Ribas Zimmer – Vice-Presidente

Roberto Cláudio

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR

192102

c D; Ver
G C)

RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 128/2002

Processo n.º : 23000.008671/2000-22

Interessada : SOCIEDADE MANTENEDORA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DA BAHIA S/C LTDA.

CNPJ n.º : 03.422.610/0001-71

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, Formação de Psicólogo, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

I - HISTÓRICO

A Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda. solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 641/97, a autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.

A Instituição em tela, Faculdade de Tecnologia e Ciências, foi credenciada juntamente com a autorização para o funcionamento do curso de Turismo, bacharelado, mediante a Portaria MEC n.º 270/2000.

Tramita, também, neste Ministério, de interesse desta mesma Mantenedora, o processo n.º 23000.010074/2000-68, referente à solicitação de aprovação do Regimento da Faculdade de Tecnologia e Ciências.

Em cumprimento à legislação vigente, o processo foi submetido à avaliação prévia do Conselho Nacional de Saúde, que se manifestou desfavorável ao pleito.

Para averiguar as condições iniciais existentes para a oferta do curso, a SESu/MEC designou Comissão de Avaliação, Portaria n.º 3.488, de 23 de novembro de 2000, constituída pelos professores Raquel Souza Lobo Guzzo, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Tânia Maria Santana de Rose, da Universidade Federal de São Carlos, e Francisco José Batista de Albuquerque, da Universidade



integralização do programa. A Comissão ressaltou, ainda, que a proposta apresentava elenco de disciplinas eletivas de forma desarticulada, sem clareza de integração com a formação básica ou profissionalizante.

A Comissão constatou que as instalações destinadas ao início de funcionamento do curso não incluíam os laboratórios. Conforme registrou foi apresentado pela Instituição minuta de intenção de convênio com universidade da região para utilização de seus laboratórios, sem, entretanto, a descrição das instalações ou como serão neles desenvolvidas as atividades. Considerando também a ausência de serviço de Psicologia, a Comissão ressaltou a necessidade de explicitação, com maior detalhamento, dos locais de realização dos estágios e de que forma estes se desenvolverão. Ainda em relação às instalações, os avaliadores registraram que o acervo da biblioteca fora considerado insuficiente para o início do curso.

Ao concluir seu relatório com indicação do conceito "CI", a Comissão de Avaliação recomendou ampla reformulação do projeto, levando em consideração as recomendações apresentadas.

Após as providências por parte da Instituição para adequar as condições iniciais de oferta do curso, nova avaliação foi promovida no período de 11 a 13 de janeiro de 2002. A Comissão, integrada por duas das especialistas que anteriormente estiveram na Instituição, considerou que grande parte das recomendações então apresentadas, sobretudo relacionadas à proposta de curso e à caracterização de seu corpo docente, foram atendidas. Registrou que a infra-estrutura física destinada à implantação do curso, em espaço provisório, foi adequada às necessidades iniciais e garante a qualidade exigida. Diante do constatado, a Comissão atribuiu o conceito global "CR" às condições iniciais existentes para a oferta do curso e recomendou sua autorização.

Faz-se oportuno registrar que as críticas apresentadas pela primeira Comissão de Avaliação em relação à contratação dos docentes e o desenvolvimento de suas atividades, não encontram amparo no que estabelece o Parecer CES/CNE nº 1.070/99. Entretanto, sem que esta Secretaria determinasse providências no sentido de requerer o atendimento a este item das determinações, a Instituição acolheu as recomendações e, conforme registrou a Comissão que reavaliou as condições iniciais apresentadas para a oferta do curso, as medidas foram adequadas. Esta Comissão, integrada por duas das especialistas que anteriormente estiveram na Instituição, após nova visita realizada no período de 11 a 13 de janeiro de 2001, considerou que grande parte das recomendações inicialmente apresentadas foram atendidas. Registrou que a infra-estrutura física destinada à implantação do curso, em espaço provisório, foi adequada às necessidades iniciais e garante a qualidade exigida. Diante do constatado, a Comissão atribuiu o conceito global "CR" às condições iniciais de oferta do curso e recomendou sua autorização.



Foram atribuídos os seguintes conceitos aos itens avaliados:

Fatores	Itens	Pontuação Média	Peso			Resultado		
			Bac.	Prof.	Psic.	Bac.	Prof.	Psic.
I- Da Proposta do Curso								
A	Concepção do Curso	0,9	10	10	10			9
B	Organização do curso	1,6	15	15	15			24
II- Condições de Ensino Específicas								
A	Laboratórios de Ensino-concepção	0	10	10	4			0
B	Serviço de Psicologia: concepção	0,8	0	0	8			6,4
C	Biblioteca: planejamento acervo	1,9	10	10	8			15,2
III- Corpo Docente								
A	Qualificação/titulação do corpo docente	4,0	6	6	6			24
B	Dedicação/Regime de Trabalho	3,0	3	3	3			9
C	Adequação corpo docente ao perfil do curso	2,5	9	9	9			22,5
D	Qualificação coordenador do curso	2,0	3	3	3			6
E	Produção científica e técnica	0	4	4	4			0
IV- Gestão Acadêmica								
A	Planejamento da Gestão Acadêmica	3,4	5	5	5			17
B	Políticas institucionais para corpo docente	1,6	5	5	5			8
V- Infra-estrutura Física e de Serviços								
A	Laboratórios: infra-estrutura	0	6	6	3			0
B	Serviço de Psicologia	1,2	0	0	3			3,6
C	Espaço físico e serviços da biblioteca	4,5	5	5	5			22,5
D	Salas de aulas, instalações gerais e equipamentos	3,8	9	9	9			34,2
Total			100	100	100			201,4

A Comissão informou que foram indicados professores para atuarem no primeiro ano do curso. Apesar de ressaltar que se tratava de grupo já atuante na Instituição, motivado e interessado em construir o projeto do curso, não constava do projeto informações sobre a contratação de docentes da área que atuarão em disciplinas subseqüentes. Críticas também foram apresentadas em relação à sistemática de contratação com excessiva carga de trabalho, ausência de compromisso com a pesquisa e indicação de necessidade de envolvimento dos docentes com atividades científicas da área.

Em relação ao projeto pedagógico a Comissão recomendou sua reformulação com vistas à explicitação de critérios mais objetivos de princípios norteadores, perfil profissional e ênfases a serem priorizadas no curso. Considerou que os estágios específicos para a formação do Psicólogo não apresentaram nível de detalhamento exigido pelos padrões de qualidade. Em relação à estrutura curricular recomendou: revisão de adequação conceitual e nomenclaturas de algumas disciplinas cuja sequencialização não corresponde ao conteúdo; revisão de alocação de disciplinas em termos de localização semestral; reavaliação da estruturação proposta para os períodos diurno e noturno em termos de carga horária semanal e

SP

Federal da Paraíba. A Portaria retromencionada foi prorrogada pela Portaria nº 298/2001.

Os trabalhos de verificação foram realizados no período de 21 a 23 de maio de 2001. A Comissão de Avaliação apresentou relatório desfavorável à autorização para o funcionamento do curso, atribuindo o conceito global "CI" às condições iniciais existentes para sua oferta, tendo em vista a necessidade de reformulação do projeto pedagógico apresentado. A Mantenedora foi cientificada do resultado da avaliação mediante cópia do relatório retromencionado, encaminhada pela COESP/SESu, em expediente datado de 25 de junho de 2001.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Psicologia, Parecer Técnico MEC/SESu/DEPES/CGAES nº 1535/2001, manifestou-se desfavoravelmente à autorização pleiteada, ratificando os termos do relatório de verificação.

A Instituição, ao tomar conhecimento do relatório de avaliação, promoveu modificações no projeto pedagógico, as quais foram verificadas *in loco* por Comissão designada por esta Secretaria. Portaria nº 1.800, de 21 de setembro de 2001, constituída pelos professores Raquel Souza Guzzo, da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Tânia Maria Santana de Rose, da Universidade Federal de São Carlos, e Francisco José Batista de Albuquerque, da Universidade Federal da Paraíba.

Em relatório datado de 12 de janeiro de 2002, a Comissão de Avaliação apresentou a conclusão de seus trabalhos, considerou sanadas as deficiências anteriormente apontadas e recomendou a autorização para o funcionamento do curso em tela.

II - MÉRITO

A primeira avaliação *in loco* indicou como insatisfatórias as condições iniciais existentes para a oferta do curso em tela, tendo em vista a necessidade de reformulação do projeto pedagógico apresentado, no sentido de garantir uma proposta clara, consistente e coerente com as exigências mínimas estabelecidas para a área. A Comissão registrou que no projeto apresentado para avaliação constava apenas a proposta para a Formação de Psicólogo, a qual foi objeto da avaliação.

SL

A segunda Comissão atribuiu os seguintes conceitos aos itens avaliados:

Fator	ITENS	Pont. média	Peso	Resultado
			Psic	Psic
I Da Proposta de Curso				
A	Concepção do curso	4,1	10	41,0
B	Organização do curso	4,1	15	61,5
II Condições de Ensino específicas				
A	Laboratórios de ensino: concepção	3,5	4	14,0
B	Serviço de Psicologia: concepção	3,8	8	30,4
C	Biblioteca: planejamento acervo	3,7	8	29,6
III Corpo Docente				
A	Qualificação/Titulação do corpo docente	4,0	6	24,0
B	Dedicação/Regime de Trabalho	4,0	3	12,0
C	Adequação corpo docente ao perfil do curso	2,5	9	22,5
D	Qualificação coordenador do curso	5,0	3	15,0
E	Produção científica e técnica	1,0	4	4,0
IV Gestão Acadêmica				
A	Planejamento da Gestão Acadêmica	3,4	5	17,0
B	Políticas institucionais para corpo docente	3,5	5	17,5
V Infra-estrutura Física e de Serviços				
A	Laboratórios: infra-estrutura	1,5	3	4,5
B	Serviço de Psicologia	2,0	3	6,0
C	Espaço físico e serviços da biblioteca	4,5	5	22,5
D	Salas de aulas, instalações gerais e equipamentos	3,8	9	34,2
Total			100	355,2

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão de Avaliação;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação, que se manifestou favorável à autorização para o funcionamento do curso de Psicologia, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade de Tecnologia e Ciências, na Rua Reitor Macedo Costa, nº 108, Itagira, na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, mantida pela Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C


FL 8671

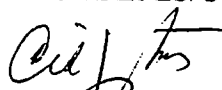
Ltda., com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, com 100 (cem) vagas
totais anuais, turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno,

À consideração superior.

Brasília, 27 de março de 2002.



SUSANA REGINA SALUM RANGEL
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES/COSUP



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior
MEC/SESu/DEPES

ANEXO A

2 SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.008671/2000-22

Instituição: Faculdade de Tecnologia e Ciências

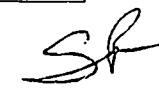
Endereço: Rua Reitor Macedo Costa, nº 108, Itaigara, Salvador/BA

Curso	Mantenedora	Total vagas/ anuais	Turno(s) funcionamento	Regime de matrícula	Carga horária total	Tempo mínimo de IC*	Tempo máximo de IC*
Psicologia, bacharelado	Sociedade Mantenedora de Educação Superior da Bahia S/C Ltda.	100	Diurno e Noturno	Seriado Anual	3.882 h/a	05 anos	08 anos

* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

QUALIFICAÇÃO		
Titulação	Área do conhecimento	Totais
Mestres	Psicologia, Filosofia, Medicina/Biologia, Antropologia, Estatística, Metodologia	10
TOTAL		
A Comissão de Avaliação considerou a compatibilidade existente entre a titulação dos docentes e as disciplinas que irão ministrar deixando, porém, de informar quanto à área de concentração a titulação maior obtida por estes. Foram indicados os professores considerados responsáveis pelas disciplinas do primeiro ano do curso da grade curricular.		



192/02

109

III - Corpo Docente

A IES deve fornecer as seguintes informações:

- Descrição do corpo docente, pelo menos para os dois primeiros anos do curso, contendo titulação, área de especialização, instituição de formação, ano de conclusão, produção científica e intelectual, participação em eventos relevantes para a área e indicação de disciplinas por professor;
- Disponibilizar, por ocasião da visita de avaliação, o *curriculum vitae* de cada professor;
- Comprovação da titulação acadêmica;
- Dados sobre o Coordenador: Titulação, Área de formação, Tempo de dedicação ao curso, Experiência em administração acadêmica;
- Regime de trabalho e dedicação ao curso e a outras áreas na instituição.

Os dados sobre a inserção de cada docente no curso devem ser organizados pela IES em um quadro como apresentado a seguir:

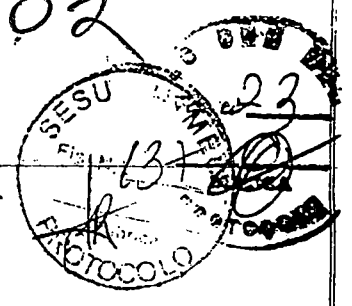
Regime trabalho	Professor	Titulação maior	Nome das disciplinas ministradas	C.h aulas	C.h Pesq.
TI	Merval Rosa	Doutorado	Teorias do Desenvolvimento	08	20
TI	Nadia Hage Fialho	Doutorado	Pesquisa em Psicologia I Pesquisa em Psicologia II Pesquisa em Psicologia III	16	20
TI	Aline Moura de Melo Souza	Mestrado	Fund. Filosóficos e Epistemológicos do Conhecimento Psicológico Exclusão Social e Repercussões Psicológicas e Comportamentais Temas Básicos em Psicologia Social	16	20
TI	Anderson C. Veloso Viana	Mestrado	Teorias da Aprendizagem Processos Psicológicos Básicos I Processos Psicológicos Básicos II Motivação e Emoção	16	20
TP	Isnaia Junquilha Freire	Mestrado	Origens Evolucionárias do Comportamento Pesquisa em Psicologia I Pesquisa em Psicologia II	20	10
TI	Kátia Jane Chaves Bernardo	Mestrado	História Recente da Psicologia Aspectos Históricos da Psicologia no Brasil	16	05
TI	Cristina Linhares	Especialista	Personalidade Alterações das Funções e Estruturas Psicológicas	16	20
TI	Ana Laura Pepe	Mestrado	Contextos Culturais e Comportamento Desenvolvimento Humano II Adolescência e Juventude	16	20
TI	José Neander S. Abreu	Graduação	Neurociências e Comportamento I Neurociências e Comportamento II	16	20
TI	Luiz Freire	Doutorado	Tópicos em Questões Econômicas e Demográficas do Brasil	08	10
TP	Júlio Vasconcelos	Doutorado	Lógica e Senso Crítico	08	10
TI	Liana Sodré	Doutorado	Desenvolvimento Humano I Pesquisa em Psicologia II, III	08	20

592/02

PROCESSO Nº 23000.008671/2000-22 ANEXO "C"

DADOS GERAIS:

- Regime Escolar - Seriado anual
- Vagas - 100 anuais - Diurno e Noturno
- Turmas - 50 alunos por turma
- Turno - Vespertino e Noturno
- Duração - mínima de 05 (cinco) e máxima de 08 (oito) anos.- Diurno
Mínima de 05 (cinco) e máxima de 09 (nove) anos. - Noturno
- Carga horária - 3.882 horas.



NÚCLEO COMUM

MATÉRIAS

DISCIPLINAS

INTRODUÇÃO A PSICOLOGIA

- INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA
- HISTÓRIA E SISTEMAS DA PSICOLOGIA
- TEORIAS DA PERSONALIDADE
- PSICOLOGIA SOCIAL
- PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO
- METODOLOGIA CIENTÍFICA
- ESTATÍSTICA
- FUNDAMENTOS DA ANTROPOLOGIA
- FISIOLOGIA GERAL
- FUNDAMENTOS DA FILOSOFIA
- CIÊNCIA POLÍTICA

- ANTROPOLOGIA
- FISIOLOGIA
- FILOSOFIA
- CIÊNCIA POLÍTICA

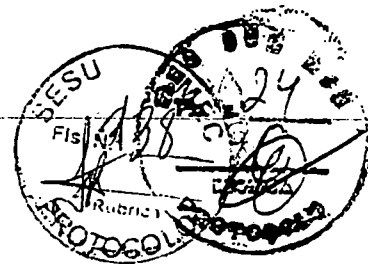
NÚCLEO PROFISSIONALIZANTE

- PSICOPATOLOGIA
- TEORIAS PSICANALÍTICAS
- PSICOFISIOLOGIA
- ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO
- TEORIAS E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS
- TÉCNICAS DE EXAME PSICOLÓGICO

- PSICOPATOLOGIA
- PSICOLOGIA DO EXCEPCIONAL
- TEORIAS PSICANALÍTICAS
- PSICOFISIOLOGIA
- ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO
- PSICOTERAPICA DE GRUPO
- DINÂMICA DE GRUPO
- RELAÇÕES HUMANAS
- PSICODRAMA
- TÉCNICAS DE EXAME PSICOLÓGICO

NÚCLEO DE PRÁTICA

CLÍNICA (04 semestres)
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (02 semestres)



NÚCLEO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

MONOGRAFIA
TÓPICOS ESPECIAIS EM PSICOLOGIA
TEMAS BÁSICOS DAS TEORIAS PSICANALÍTICAS
PSICOLOGIA CONJUGAL E FAMILIAR
TÉCNICAS DE ENTREVISTAS EM PSICOLOGIA
TÓPICOS ESPECIAIS EM PSICODIAGNÓSTICO
INFORMÁTICA

PSICOLOGIA GRADE CURRICULAR

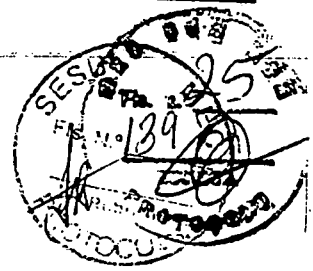
ESTRUTURA CURRICULAR:

1º ANO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA	72
HISTÓRIA E SISTEMA EM PSICOLOGIA	72
FISIOLOGIA GERAL	72
FUNDAMENTOS DA FILOSOFIA	72
METODOLOGIA CIENTÍFICA	72
PRÁTICA DESPORTIVA	30
FUNDAMENTOS DA ANTROPOLOGIA	72
ESTATÍSTICA	72
TEORIAS DA PERSONALIDADE	72
PSICOLOGIA SOCIAL	72
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO	72
TOTAL	750

2º ANO

CIÊNCIA POLÍTICA	72
ESTATÍSTICA (cont)	72
TEORIAS DA PERSONALIDADE (cont)	72
PSICOLOGIA SOCIAL (cont.)	72
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (cont.)	72
PSICOLOGIA EXPERIMENTAL	72
PSICOPATOLOGIA	72
FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA CLÍNICA	72
TEORIA E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS	72
PSICOFISIOLOGIA	72



TOTAL 720

3º ANO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
PSICOLOGIA DA SEXUALIDADE	72
PSICOLOGIA EXPERIMENTAL II	72
PSICOPATOLOGIA (cont.)	72
PSICOFISIOLOGIA (cont.)	72
CLÍNICA	72
TÉCNICAS PROJETIVAS	72
PSICOLOGIA DO EXCEPCIONAL	72
TÉCNICAS DE EXAME PSICOLÓGICO	72
PSICOLOGIA DAS RELAÇÕES HUMANAS	72
Estágio Supervisionado	120
TOTAL	840

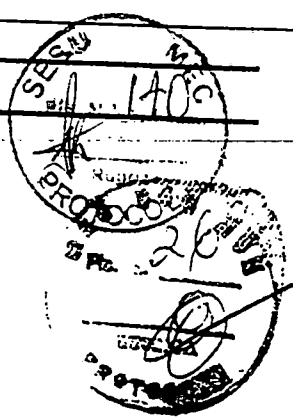
4º ANO

ÉTICA PROFISSIONAL	72
ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO	72
PSICOTERAPIA DE GRUPO	72
TÓPICOS ESPECIAIS EM TEORIA DA PERSONALIDADE CLÍNICA (cont.)	72
	144
PSICODRAMA	72
TÓPICOS ESPECIAIS EM PSICOPATOLOGIA	72
PSICOFARMACOLOGIA	72
DINÂMICA DE GRUPO	72
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	72
TOTAL	120
	840

2º ANO

CIÊNCIA POLÍTICA	72
ESTATÍSTICA (cont.)	72
TEORIAS DA PERSONALIDADE (cont.)	72
PSICOLOGIA SOCIAL (cont.)	72
PSICOLOGIA DO DESENVOLVIMENTO (cont.)	72
PSICOLOGIA EXPERIMENTAL	72
PSICOPATOLOGIA	72
FUNDAMENTOS DA PSICOLOGIA CLÍNICA	72
TEORIA E TÉCNICAS PSICOTERÁPICAS	72
PSICOFISIOLOGIA	72

TOTAL 720



3º ANO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
PSICOLOGIA DA SEXUALIDADE	72
PSICOLOGIA EXPERIMENTAL II	72
PSICOPATOLOGIA (cont.)	72
PSICOFISIOLOGIA (cont.)	72
CLÍNICA	144 h
TÉCNICAS PROJETIVAS	72
PSICOLOGIA DO EXCEPCIONAL	72
TÉCNICAS DE EXAME PSICOLÓGICO	72
PSICOLOGIA DAS RELAÇÕES HUMANAS	72
Estágio Supervisionado	120
TOTAL	840

4º ANO

ÉTICA PROFISSIONAL	72
ACONSELHAMENTO PSICOLÓGICO	72
PSICOTERAPIA DE GRUPO	72
TÓPICOS ESPECIAIS EM TEORIA DA PERSONALIDADE CLÍNICA (cont.)	144
PSICODRAMA	72
TÓPICOS ESPECIAIS EM PSICOPATOLOGIA	72
PSICOFARMACOLOGIA	72
DINÂMICA DE GRUPO	72
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	120
TOTAL	840

5º ANO

DINAMICA DE GRUPO (cont.)	72
TÓPICOS ESPECIAIS EM PSICOTERAPIA	144
PESQUISA EM PSICOLOGIA CLÍNICA	72
CLÍNICA (cont.)	144
ESTÁGIO SUPERVISIONADO (cont.)	180
MONOGRAFIA	120
TOTAL	732

DISCIPLINAS OPTATIVAS:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
PSICOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES	72
ERGONOMIA	72
PSICOLOGIA DA APRENDIZAGEM	72
TÓPICOS ESPECIAIS EM PSIC. SOCIAL	72
PSICOLOGIA DA SAÚDE	72
PERCEPÇÃO	72
OBSERVAÇÃO DO COMPORTAMENTO	72
PSICOLOGIA DA RELIGIÃO	72
PSIC. PREVENTIVA E HIGIENE MENTAL	72
MODIFICAÇÃO DO COMPORTAMENTO	72

EMENTÁRIO

EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA BÁSICA

INTRODUÇÃO À PSICOLOGIA

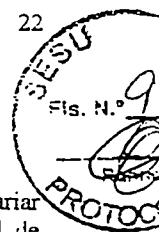
Conceito de Psicologia. Abordagem geral das principais áreas de estudo e aplicação da Psicologia. Noções elementares da metodologia na pesquisa psicológica. Problemas Teóricos da Psicologia Contemporânea.

HISTÓRIA E SISTEMAS DA PSICOLOGIA

A relação da Psicologia com outras ciências e com a Filosofia. Antecedente da Psicologia Moderna. Funcionalismo, Estruturalismo. Sistemas Psicológicos contemporâneos: Behaviorismo, Gestaltismo, Psicanálise, Humanismo e Fenomenologia.

FUNDAMENTOS DE ANTROPOLOGIA

Apresenta o campo de estudo da Antropologia, face aos campos da antropologia biológica, da lingüística e da Arqueologia, objetivando examinar a cultura como totalmente criadora de modos específicos de realização sócio-cultural. Adversidade cultural e sua significação, e a Etnografia como um modo de interpretação a partir da pesquisa de campo.



Avaliação Geral para Autorização

Para cada Fator de avaliação registre, na coluna da tabela, a pontuação média obtida (que deverá variar entre 0 e 5). Multiplique as pontuações médias obtidas pelo peso de cada Fator considerando o perfil de formação avaliado. A soma total de cada coluna de Resultados deverá ser transformada em um índice percentual. Para tanto, o total de pontos obtidos nas respectivas colunas deve ser multiplicado por 100 e dividido por 500 (pontuação máxima possível).

Fatores	Itens	Pontuação Média	Peso			Resultado		
			Bac	Prof	Psic	Bac	Prof	Psic
I Da Proposta de Curso								
A	Concepção do curso	09	10	10	10			9
B	Organização do curso	1,6	15	15	15			24
II Condições de Ensino específicas								
A	Laboratórios de ensino: concepção	0	10	10	4			0
B	Serviço de Psicologia: concepção	0,8	0	0	8			6,4
C	Biblioteca: planejamento acervo	1,9	10	10	8			15,2
III Corpo Docente								
A	Qualificação/Titulação do corpo docente	4,0	6	6	6			24
B	Dedicação/Regime de Trabalho	3,0	3	3	3			9
C	Adequação corpo docente ao perfil do curso	2,5	9	9	9			22,5
D	Qualificação coordenador do curso	2,0	3	3	3			6
E	Produção científica e técnica	0	4	4	4			0
IV Gestão Acadêmica								
A	Planejamento da Gestão Acadêmica	3,4	5	5	5			17
B	Políticas institucionais para corpo docente	1,6	5	5	5			8
V Infra-estrutura Física e de Serviços								
A	Laboratórios: infra-estrutura	0	6	6	3			0
B	Serviço de Psicologia	1,2	0	0	3			3,6
C	Espaço físico e serviços da biblioteca	4,5	5	5	5			22,5
D	Salas de aulas, instalações gerais e equipamentos	3,8	9	9	9			34,2
Total			100	100	100			201,4

Critérios para atribuição de conceito global:

Cmb: CONDIÇÕES MUITO BOAS:

O projeto de curso obteve pontuação global $\geq 90\%$ E pontuação $\geq 70\%$ nos fatores I (proposta de curso) e III (corpo docente).

Cb: CONDIÇÕES BOAS:

O projeto de curso obteve pontuação global $\geq 80\%$ E pontuação $\geq 70\%$ nos fatores I (proposta de curso) e III (corpo docente).

Cr: CONDIÇÕES REGULARES:

O projeto de curso obteve pontuação global $\geq 70\%$ E pontuação $\geq 70\%$ nos fatores I (proposta de curso) e III (corpo docente).

Ci: CONDIÇÕES INSUFICIENTES:

O projeto de curso obteve pontuação global $< 70\%$ OU pontuação $< 70\%$ nos fatores I (proposta de curso) e/ou III (corpo docente), independentemente da pontuação global.

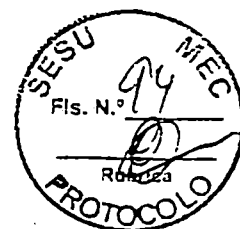
Conceito Global: Bacharel

Conceito Global: Professor

Conceito Global: Psicólogo

0
0
40,28

Conceito Proposta de Curso = 26,4
Corpo Docente do Curso = 44,4
Gestão Acadêmica = 50
Infra Estrutura = 60,0



Parecer Final

O projeto de Curso da Faculdade de Tecnologia e Ciências da SOMESB de Salvador recebeu conceito CI. Condições insuficientes para a autorização, como resultado da somatória dos itens da avaliação. A Comissão é de parecer que o projeto passe por uma ampla reformulação de forma a garantir uma proposta clara, consistente e coerente com as exigências mínimas da formação na área .

Sugerimos que esta reformulação leve em conta as recomendações de mudança apresentadas em cada um dos itens deste documento.

Salvador, 25 de maio de 2001

TÂNIA MARIA SANTANA DE ROSE - Tânia de Rose

FRANCISCA JOSE BATISTA DE ALCANTARA - Franca

Raquel Souza Lobo Guzzo Raquel